



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 67,
de 07 de junho de 2019

Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor **Romeu Pinori Taffuri Júnior**, Especialista em Gestão Legislativa, celetista:

1. 20 (vinte) dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018-2019, contados de 22 de julho a 10 de agosto de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.060, de 26 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 3.834, de 17 de julho de 2006;
4. Abono pecuniário conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bragança Paulista, 07 de junho de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

(publicada na sede da Câmara na data supra)